



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 18/77

SÚMULA: AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO COM A SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS DO PARANÁ, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIATA, NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ASSINAR O "TERMO DE COMPROMISSO", COM A SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E SECRETARIA DAS FINANÇAS DO ESTADO DO PARANÁ, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "CONVÊNIO DE INCENTIVOS AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE MUNICÍPIOS - CIATA", NESTE MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, CONCORRERÁ COM AS DESPESAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIATA, COM A QUANTIA DE R\$ 20,00 (VINTE CRUZEIROS) POR UNIDADE IMOBILIÁRIA CADASTRADA E PROCESSADA, DO TOTAL COMPROMETIDO PELA SECRETARIA DAS FINANÇAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PAGAMENTO À EMPRESA EXECUTORA DESSES SERVIÇOS.

ART. 2º) - PARA OCORRER COM AS DESPESAS PREVISTAS NO § ÚNICO, DO ARTIGO ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DA QUANTIA DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

1- RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0600 - ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0620 - UNIDADE: DIVISÃO DE RECEITAS

SEQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

FLS.02

- 03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 03080000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 03080300 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- 2.44 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIATA, NO MUNICÍPIO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 01. SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E PROCESSAMENTO, EXECUTADOS PELO PROJETO CIATA..... R\$ 42.000,00
- SOMA..... R\$ 42.000,00
- TOTAL DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA..... 42.000,00

ART.2º)- COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA IGUALMENTE AUTORIZADO O EXECUTIVO MUNICIPAL, A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA, PERTENCENTE À ATIVIDADE " 0720.16915752.23 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS", CONSTANTE DA TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA EM VIGOR:

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

716-1. SALÁRIOS DO PESSOAL REGIDO
PELO C.L.T. R\$ 42.000,00

ART.3º)- ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE . (05-07-77),


MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL